

(N.º 14) COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

TELEGRAMMA RECEBIDO — Via

Prefixo Numero Codigo TAXA \$

Numero de palavras Pagas Aviso de entrega \$

Recebido ás da estação de Repetição \$

Por Condução \$

TOTAL Rs. \$

Retransmitido para ás por
OSABA, TRONDSEN — SAO PAULO

Indicação
eventual

por seu amigo Jatti
Campesino e
seu cunhado com dolema
Antonio Rocha
Bento e família
Cléo Paulista

TELEGRAMMA de de 19...

Art. 215 e 220 do Regulamento do Telegrapho — As mensagens serão enviadas de casas de estabelecidas dentro dos limites da cidade ou por meio de
que se acham a disposição da estação destinada para esta casa sendo a entrega com certeza pelo correio.
A Companhia Paulista tomará todas as providencias para que os serviços telegraphicos seja feitos com toda a regularidade e promptidão, e não
seja assumida responsabilidade alguma pelas mensagens que não forem pagas, e não se publicis correspondente, pelo perda, extrapleto ou retardamento dos telegrammas, e não
garante que a entrega seja feita no tempo determinado, e não se responsabiliza pelo dano, perda, e dano de reembolso nas condições previstas neste Regulamento.